

ESCASSEZ E COORDENAÇÃO SOCIAL: como normas estruturam decisões em contextos informais

Adriana Sbicca
Letícia Cabrera
Ana Cristina Guimarães Carneiro

1. Introdução

Decisões relacionadas à construção e reforma de moradias em contextos de informalidade urbana são frequentemente analisadas como respostas individuais a restrições econômicas severas. A literatura sobre déficit habitacional, inadequações habitacionais e produção informal da moradia no Brasil tem enfatizado a centralidade da escassez de recursos, da insegurança da posse e da precariedade institucional na organização das escolhas habitacionais (por exemplo, Balbim et al. 2025; Maricato, 2011). Nesse enquadramento, a autoconstrução incremental é frequentemente interpretada como resposta estrutural à ausência de políticas públicas abrangentes e ao acesso restrito a crédito formal. Ainda que esse diagnóstico seja fundamental para compreender o contexto material da decisão, ele não esgota a análise do comportamento observado.

A teoria da escassez mostrou que a limitação persistente de recursos não apenas reduz o conjunto de alternativas disponíveis, mas também afeta o funcionamento cognitivo, concentrando atenção no imediato e restringindo o planejamento de longo prazo. Sob essa perspectiva, decisões fragmentadas e incrementais são compreendidas como consequências previsíveis da ausência de margem financeira e da pressão constante sobre o orçamento doméstico.

Contudo, ainda que a escassez explique os limites dentro dos quais as decisões são tomadas, ela não determina integralmente a organização das escolhas observadas. Mesmo sob restrição, múltiplas sequências de intervenção seriam possíveis, diferentes agentes poderiam assumir autoridade decisória e variadas estratégias técnicas poderiam emergir. A recorrência de padrões relativamente estáveis sugere, portanto, a existência de mecanismos adicionais que coordenam expectativas e estabilizam comportamentos.

Nos últimos anos, parte da literatura em políticas públicas comportamentais tem enfatizado a necessidade de incorporar mecanismos sociais às análises de decisão, reconhecendo os limites de abordagens excessivamente individualizadas ou universalistas. Trabalhos recentes publicados na Behavioural Public Policy têm defendido a ampliação do escopo analítico das ciências comportamentais, seja por meio da revisão dos fundamentos normativos da racionalidade (Rizzo, 2025), da incorporação de métodos qualitativos capazes de captar dinâmicas sociais situadas (Savani, 2025) ou da análise da aceitabilidade pública de intervenções comportamentais em diferentes contextos institucionais (Hopkins & Lawlor, 2025). Ao enfatizar que decisões são moldadas por expectativas compartilhadas e por estruturas de interação social, essa agenda abre espaço para compreender comportamentos não apenas como respostas individuais a incentivos ou restrições cognitivas, mas como resultados de processos de coordenação. Ao focalizar normas sociais na autoconstrução habitacional, este artigo dialoga com esse movimento ao oferecer uma análise comportamental situada em contexto de informalidade urbana do Sul Global.

A literatura que compreende normas sociais como equilíbrios sociais estáveis, sustentados por expectativas compartilhadas (especialmente na formulação de Young, 2008) oferece arcabouço teórico particularmente útil para compreender esse fenômeno. Nessa perspectiva, normas podem ser entendidas como padrões de comportamento que emergem e se mantêm porque, dadas as crenças sobre o comportamento dos demais, constituem melhores respostas disponíveis. Em contextos marcados por incerteza e fragilidade institucional, tais padrões contribuem para tornar as ações mutuamente consistentes, reduzir ambiguidade e estabilizar expectativas quanto às decisões dos demais atores envolvidos.

Essa abordagem permite integrar dimensões cognitivas e sociais do comportamento. Se a escassez molda o horizonte individual de decisão, normas sociais operam como mecanismos informais de coordenação que estruturam as escolhas dentro desse horizonte. A conformidade a um padrão não decorre necessariamente de coerção formal, mas da expectativa de que outros agirão de modo semelhante e de que a adesão constitui a melhor resposta diante dessas expectativas. A formulação de Bicchieri et al. (2023) complementa essa perspectiva ao detalhar os microfundamentos dessas estruturas de coordenação. Para a autora, normas sociais são sustentadas por expectativas empíricas (crenças de que outros efetivamente seguem determinado padrão) e por expectativas normativas (crenças de que os demais consideram apropriado que esse padrão seja seguido). Quando os indivíduos preferem conformar-se sob a condição de que tais expectativas estejam presentes, o padrão torna-se estável. Assim, a coordenação não depende apenas de incentivos materiais, mas de estruturas compartilhadas de expectativa que tornam a conformidade racional em sentido condicional. Em contextos de escassez que estreitam a atenção e elevam o custo de deliberação, a crença de que outros seguirão determinado padrão faz da adesão a ele a melhor resposta disponível. Além disso, ao oferecer critérios socialmente estabilizados para decidir quem deve agir, por onde começar e como avaliar a adequação da intervenção, normas reduzem a necessidade de reavaliação contínua de alternativas, diminuindo custos cognitivos associados à decisão sob restrição.

Este artigo argumenta que decisões habitacionais na autoconstrução informal não podem ser plenamente compreendidas apenas como respostas individuais à escassez. Ao analisar entrevistas realizadas com moradores da Favela São Remo, sustenta-se que padrões recorrentes (como as prioridades condicionadas à viabilidade prática sob restrição, a deferência à autoridade técnica local e a legitimação da incrementalidade) operam como mecanismos informais de coordenação que estabilizam expectativas sob restrição. Ignorar essa dimensão normativa conduz a interpretações incompletas do comportamento observado.

Ao enfatizar a complementariedade entre cognição individual sob escassez e mecanismos sociais de coordenação, o estudo contribui para ampliar o escopo analítico das ciências comportamentais aplicadas a contextos de informalidade urbana. Em vez de opor escassez e normas, propõe-se analisar como normas estruturam decisões dentro dos limites impostos pela escassez.

2. Normas sociais e decisões habitacionais em contextos de informalidade

2.1 Escassez como condição estrutural e cognitiva da decisão

Decisões relacionadas à construção e reforma de moradias em contextos de informalidade urbana ocorrem sob condições persistentes de escassez. Tal escassez manifesta-se tanto em sua dimensão objetiva (falta de recursos financeiros, acesso restrito a crédito formal,

ausência de assistência técnica) quanto em sua dimensão subjetiva, caracterizada por pressão cognitiva, urgência e limitação atencional.

A teoria da escassez, formulada por Mullainathan e Shafir (2013), oferece importante contribuição ao demonstrar que a limitação de recursos não apenas restringe opções materiais, mas também altera o funcionamento cognitivo. Sob escassez, a atenção tende a se concentrar em necessidades imediatas, fenômeno descrito como “efeito túnel”. Esse estreitamento atencional favorece decisões orientadas ao curto prazo e dificulta planejamento estruturado de longo prazo.

No contexto da Favela São Remo, a escassez objetiva e subjetiva se entrelaçam. A compra parcelada de materiais, a contratação de pedreiros com base na disponibilidade imediata, a ausência de projetos técnicos formais e a execução das obras conforme a entrada de recursos ilustram decisões tomadas sob restrição contínua de “slack” (isto é, ausência de margem de manobra financeira e cognitiva). A obra frequentemente é interrompida quando os recursos se esgotam, e não quando o objetivo ideal é alcançado, evidenciando decisões fortemente condicionadas pela dinâmica da escassez.

A literatura da Economia dos Pobres, por sua vez, contribui para evitar interpretações simplistas que associem decisões sob escassez a irracionalidade. Banerjee e Duflo (2012) argumentam que escolhas realizadas por famílias de baixa renda refletem racionalidades adaptativas moldadas pela experiência prática e pelas restrições reais enfrentadas. Assim, decisões que à primeira vista podem parecer subótimas frequentemente revelam estratégias coerentes diante das alternativas disponíveis.

Essas abordagens são fundamentais para compreender os limites dentro dos quais as decisões habitacionais são tomadas. A escassez explica a restrição do conjunto de opções, a fragmentação temporal das intervenções e a priorização de soluções imediatamente viáveis. Contudo, ela não explica integralmente a organização relativamente estável das escolhas observadas.

Em particular, a escassez ajuda a entender por que recursos são alocados de forma incremental, mas não determina por si só a ordem específica das prioridades, a distribuição de autoridade decisória ou a convergência recorrente em determinadas práticas. Em outras palavras, a escassez define o espaço do possível, mas não estrutura completamente a coordenação das decisões dentro desse espaço.

É precisamente nesse ponto que a análise requer uma lente adicional. Se a escassez molda os limites cognitivos e materiais da ação, torna-se necessário investigar quais mecanismos organizam expectativas e estabilizam comportamentos sob essas condições. A seção seguinte introduz a noção de normas sociais (entendidas como mecanismos informais de coordenação) como elemento explicativo complementar às abordagens centradas exclusivamente na restrição individual.

2.2 Normas sociais como mecanismos informais de coordenação

Se a escassez define o horizonte de possibilidades dentro do qual decisões são tomadas, permanece em aberto a questão de como as escolhas se estabilizam e convergem sob tais restrições. Mesmo em contextos de recursos limitados, múltiplas trajetórias de ação permanecem possíveis: diferentes ordens de prioridade poderiam ser adotadas, distintos agentes poderiam assumir autoridade decisória e variadas estratégias de execução poderiam emergir. A recorrência de padrões relativamente estáveis sugere, portanto, a presença de mecanismos adicionais que organizam expectativas e coordenam comportamentos.

A literatura sobre normas sociais como equilíbrios de coordenação, desenvolvida por Young (2008), oferece arcabouço particularmente útil para compreender esse fenômeno. Para Young, normas podem ser entendidas como padrões de comportamento que emergem e se estabilizam como equilíbrios auto-sustentáveis em interações repetidas. Não dependem necessariamente de sanções formais ou coerção externa; sua estabilidade decorre do fato de que, dadas as expectativas sobre o comportamento dos outros, a conformidade torna-se a melhor resposta individual.

Nessa perspectiva, normas funcionam como soluções para problemas de coordenação. Em situações nas quais diferentes alternativas seriam tecnicamente viáveis, a existência de um padrão compartilhado reduz ambiguidade e permite que agentes alinhem suas expectativas. Ao tornar o comportamento previsível, normas não apenas alinham expectativas interacionais, mas também reduzem a carga cognitiva associada à deliberação repetida sob incerteza. Em contextos de escassez persistente, nos quais atenção e “slack” são limitados, a existência de um padrão estabilizado diminui a necessidade de reavaliar integralmente alternativas a cada decisão.

Aplicada ao contexto da autoconstrução habitacional, essa abordagem permite interpretar padrões observados não apenas como respostas idiossincráticas à escassez, mas como equilíbrios sociais estabilizados. A organização de prioridades em função de sua acionabilidade sob restrição, a deferência sistemática à autoridade técnica local e a aceitação generalizada da construção incremental podem ser compreendidas como mecanismos informais de coordenação que reduzem conflito e incerteza em ambiente de informalidade institucional.

Essa concepção não exclui a dimensão psicológica das expectativas. A formulação de Bicchieri et al. (2023) contribui ao explicitar que normas são sustentadas por expectativas empíricas e normativas compartilhadas. Contudo, ao enfatizar normas como equilíbrios de coordenação, o foco desloca-se da internalização moral para a função estruturante dessas expectativas na organização do comportamento coletivo. Em contextos em que instituições formais são frágeis ou intermitentes, normas podem operar como infraestrutura social que estabiliza decisões e distribui responsabilidades.

Assim, sob escassez persistente e elevada incerteza institucional, normas sociais podem ser interpretadas como mecanismos informais que tornam as escolhas mutuamente consistentes. Elas não eliminam a restrição material, mas organizam a ação dentro dela, permitindo que decisões sejam tomadas de forma relativamente previsível e socialmente inteligível.

A partir desse enquadramento, o argumento central deste artigo sustenta que compreender decisões habitacionais na informalidade exige não apenas análise das restrições impostas pela escassez, mas também investigação dos mecanismos normativos que coordenam expectativas e estabilizam padrões de ação. A seção empírica examina como tais mecanismos se manifestam nos discursos e práticas observados na Favela São Remo.

3. Metodologia

Este estudo adota abordagem qualitativa exploratória voltada à identificação de normas sociais que estruturam decisões habitacionais em contexto de informalidade urbana. Parte-se do entendimento de que padrões decisórios recorrentes não são apenas respostas individuais a restrições materiais, mas podem refletir regras informais compartilhadas que organizam expectativas e coordenam comportamentos.

A pesquisa foi realizada na Favela Jardim São Remo, localizada na zona oeste do município de São Paulo, Brasil. Inicialmente ocupada na década de 1960, a comunidade possui aproximadamente 3644 domicílios e uma população estimada em 9 mil habitantes, de acordo com dados do último Censo Demográfico (IBGE, 2023), unindo a favela Jardim São Remo a ocupação Sem Terra. Inserida em área de alta valorização imobiliária e próxima à Universidade de São Paulo, caracteriza-se por elevada densidade construtiva, predominância de autoconstrução incremental, coexistência de moradias próprias e alugadas e diversidade de arranjos fundiários, com infraestrutura parcialmente regularizada. Ao longo das últimas décadas, a área foi objeto de intervenções públicas pontuais voltadas à urbanização e melhoria de serviços, embora persistam desafios relacionados à regularização fundiária e à qualidade construtiva.

A escolha do caso justifica-se por sua condição de assentamento informal consolidado, no qual a produção cotidiana da moradia ocorre predominantemente por meio de decisões descentralizadas dos próprios moradores. Essa configuração institucional relativamente estável oferece contexto particularmente adequado para observar como escolhas são organizadas sob restrição material e fragilidade regulatória.

A pesquisa integra o projeto MORE: Bem-Estar e Baixo Carbono nas Moradias, iniciativa do hubIC (ABCP-USP) que reúne pesquisadores de diferentes instituições com o objetivo de investigar a habitação autoconstruída sob as dimensões de consumo de materiais, carbono embutido, bem-estar e processos decisórios. No âmbito desse projeto multidisciplinar, o presente estudo concentra-se especificamente na dimensão comportamental da produção da moradia, examinando como decisões são estruturadas sob condições de escassez e informalidade institucional.

O trabalho de campo baseou-se na realização de entrevistas semiestruturadas com moradores envolvidos em processos de construção ou reforma, complementadas por entrevistas com pedreiros e comerciantes locais de materiais de construção. A amostragem foi não probabilística, orientada por acesso, tendo como objetivo identificar padrões recorrentes de decisão e justificativa, e não produzir inferência estatística. Foram realizadas 42 entrevistas com moradores, 4 com pedreiros e 2 com comerciantes locais, totalizando 48 participantes. Entre os moradores entrevistados, 35 haviam realizado reformas ou construído sua própria moradia; é sobre esse subconjunto que se concentra a análise das decisões construtivas. Os demais entrevistados contribuíram com informações contextuais sobre práticas e expectativas locais, embora não tenham sido incluídos na análise específica das decisões construtivas.

A maior parte das entrevistas com residentes foi realizada com mulheres, que representaram aproximadamente 88% do total de moradores entrevistados. Essa predominância decorreu tanto da maior presença feminina nos domicílios nos horários das visitas quanto da maior disposição em relatar detalhadamente as intervenções realizadas. Tal característica do material empírico possui implicações analíticas relevantes, especialmente no que se refere à organização cotidiana das decisões habitacionais.

Para fins analíticos, o estudo adota definição operacional de norma social inspirada em referências complementares. Em linha com a abordagem de Young (2008), normas são compreendidas como padrões de comportamento que se estabilizam como soluções informais para problemas de coordenação em interações recorrentes. Complementarmente, seguindo a formulação de Bicchieri et al. (2023), considera-se que tais padrões são sustentados por expectativas empíricas (crenças de que outros seguem o padrão) e normativas (crenças de que outros esperam sua conformidade). Do ponto de vista aplicado, adota-se ainda a definição utilizada pelo Terwilliger Center for Innovation in Shelter (2019), segundo a qual normas sociais consistem em regras informais compartilhadas que influenciam comportamentos recorrentes. Essa combinação permite identificar normas tanto pela estabilidade interacional quanto pela presença de expectativas compartilhadas nos discursos analisados.

Com base nessa definição operacional, uma prática foi considerada indício de norma social quando apresentou recorrência inter-entrevistados e contribuiu para alinhar expectativas entre agentes envolvidos na decisão, reduzindo ambiguidade quanto a prioridades, autoridade ou sequência de ação. A inferência de coordenação baseou-se na observação de que tais padrões eram mobilizados de forma consistente para justificar decisões e organizar a interação entre agentes (por exemplo, ao definir quem deveria decidir, qual intervenção deveria preceder outra ou como avaliar o resultado da obra). Além disso, buscou-se identificar evidências de que tais padrões operavam como guias de coordenação, reduzindo ambiguidade sobre quem decide, por onde começar ou como avaliar o resultado de uma intervenção.

O material empírico foi submetido a codificação temática iterativa. Inicialmente, identificaram-se categorias relacionadas a gatilhos de decisão, agentes envolvidos e critérios de prioridade. Em seguida, analisaram-se descrições de práticas consideradas típicas ou referências a comportamentos amplamente compartilhados. Também foram examinadas recorrências na atribuição de autoridade decisória e na sequência das intervenções, buscando distinguir regularidades puramente estruturais de padrões sustentados por expectativa coletiva.

Não se buscou quantificar a frequência das normas identificadas, mas compreender sua função na coordenação das decisões sob condições de escassez e incerteza institucional. A análise foi conduzida de forma iterativa, com revisão constante das categorias à luz de casos divergentes, de modo a evitar generalizações indevidas.

Todos os participantes foram informados sobre os objetivos da pesquisa e consentiram com a realização das entrevistas, sendo garantido anonimato aos relatos. O estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de São Paulo (USP), conforme os procedimentos aplicáveis a pesquisas envolvendo seres humanos.

Para fins de organização do material empírico e preservação do anonimato, os trechos de entrevistas citados ao longo do texto são identificados por códigos alfanuméricos, que não permitem a identificação dos participantes, mas possibilitam rastreabilidade interna das falas no banco de dados da pesquisa.

Inspirada na literatura que compreende normas como equilíbrios de coordenação, a análise buscou identificar padrões que funcionassem como soluções práticas para problemas recorrentes de decisão sob escassez, especialmente aqueles que distribuíam responsabilidades ou estabilizavam expectativas temporais. A ênfase recaiu sobre como tais padrões estruturam escolhas observáveis, e não apenas sobre declarações normativas explícitas, permitindo integrar dimensões cognitivas e sociais da decisão.

Ao explicitar os critérios de identificação normativa, esta metodologia permite tratar padrões decisórios recorrentes não apenas como descrições de comportamento, mas como possíveis estruturas informais compartilhadas que organizam a produção cotidiana da moradia. A seção seguinte não apenas descreve padrões recorrentes, mas examina como esses padrões revelam a presença de estruturas normativas que organizam decisões sob restrição. A estratégia metodológica adotada permite examinar como restrições cognitivas associadas à escassez interagem com mecanismos sociais de coordenação, tornando possível integrar níveis individual e coletivo de análise.

4. Coordenação normativa sob escassez

A análise das entrevistas indica que decisões habitacionais na autoconstrução informal não são apenas respostas isoladas à escassez de recursos, mas são organizadas por padrões relativamente estáveis que alinham expectativas e reduzem ambiguidade decisória. Sob condições de restrição material e incerteza institucional, a coordenação torna-se elemento central para a previsibilidade do comportamento, ao permitir que agentes antecipem decisões alheias, reduzam ambiguidade interacional e avancem mesmo diante de recursos limitados. Esta seção enfatiza quatro dimensões nas quais tal coordenação normativa se manifesta: (i) coordenação da viabilidade das prioridades sob restrição; (ii) consolidação da autoridade técnica local; (iii) definição da autoridade decisória sob restrição; e (iv) a legitimação da incrementalidade como estratégia intertemporal.

A primeira dimensão refere-se à coordenação de prioridades. Ainda que a escassez imponha limites claros às intervenções possíveis, ela não determina automaticamente a ordem específica das decisões. As entrevistas indicam que as prioridades de intervenção não seguem uma hierarquia fixa de gravidade objetiva, mas são estruturadas de forma contingente, combinando incômodos percebidos, condição de ocupação do imóvel e viabilidade prática da solução. Problemas associados a infiltração, ventilação inadequada ou risco estrutural são frequentemente mencionados como incômodos relevantes. Contudo, quando sua resolução exige recursos técnicos ou financeiros indisponíveis, moradores podem deslocar a intervenção para adaptações transitórias mais exequíveis no momento, entendidas aqui como modificações de menor complexidade técnica e custo reduzido, percebidas como soluções viáveis no curto prazo, ainda que não resolvam integralmente o problema estrutural identificado.

Essa dinâmica sugere que a prioridade não é definida apenas pela gravidade objetiva do incômodo, mas pela viabilidade prática da intervenção no contexto de restrição. Mesmo quando problemas estruturais são percebidos como mais graves, intervenções consideradas viáveis (ainda que parciais) podem ser legitimadas como respostas adequadas no momento. Tal padrão reduz ambiguidade quanto ao que é possível fazer sob restrição e torna socialmente inteligível a escolha por soluções transitórias. Assim, não se trata apenas de restrição material, mas da estabilização de expectativas acerca do que constitui uma intervenção apropriada em cada circunstância. Ao delimitar o que é considerado acionável em determinado momento, esse padrão também reduz o esforço cognitivo envolvido na comparação entre múltiplas intervenções potencialmente desejáveis, concentrando a atenção em soluções percebidas como viáveis.

Essa dinâmica aparece de forma recorrente no material empírico. Em 24 das 35 entrevistas analisadas, os moradores relataram a coexistência de múltiplos incômodos no momento da decisão e que nem sempre foram integralmente enfrentados na intervenção realizada. Esses registros reforçam que a prioridade não é definida apenas pela intensidade do incômodo, mas pela combinação entre percepção, viabilidade e legitimidade da intervenção escolhida. Mesmo quando múltiplos problemas permanecem, os entrevistados frequentemente

descrevem a intervenção realizada como satisfatória, indicando que o critério de avaliação não é a resolução integral dos incômodos, mas a adequação da solução às condições do momento.

Importa distinguir essas adaptações transitórias, que dizem respeito à escolha do tipo de intervenção considerada viável em determinado momento, da incrementalidade analisada na quarta dimensão, que se refere à aceitação social da progressividade da obra ao longo do tempo.

A segunda dimensão diz respeito à autoridade técnica. Nas mudanças estruturais e de leiaute, a figura do pedreiro assume papel central na definição do escopo da obra, na escolha de materiais e na adequação das soluções ao orçamento disponível. Foi observado que o pedreiro aparece de forma recorrente como agente com grau decisório relevante nos fluxos estruturais, participando não apenas da execução, mas da definição técnica das intervenções. A consulta sistemática ao profissional e a aceitação de suas recomendações indicam padrão estável de deferência técnica.

Esse padrão pode ser interpretado como solução prática para problemas de assimetria de informação e incerteza quanto à execução da obra. Em contextos em que não há acesso regular a projetos formais ou assistência técnica institucionalizada, a ausência de autoridade reconhecida poderia gerar paralisia decisória ou experimentação custosa. Ao estabilizar expectativas quanto aos critérios de qualidade e viabilidade, a deferência ao saber técnico local contribui para tornar as decisões mutuamente consistentes, distribuindo responsabilidades e reduzindo ambiguidade quanto ao curso de ação mais adequado.

Ainda que a literatura e políticas públicas recentes (como a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS, instituída pela Lei nº 11.888/2008 (BRASIL, 2008)) enfatizem a importância da oferta de assistência técnica qualificada como instrumento de melhoria habitacional, o material empírico indica que, na ausência de acesso regular a esse tipo de suporte institucionalizado, a deferência ao saber do pedreiro cumpre função decisória estruturante. Não se trata necessariamente da solução tecnicamente ótima, mas de um mecanismo informal que resolve o problema de coordenação sob incerteza, permitindo que decisões avancem mesmo em contexto de restrição institucional.

Em diversos relatos, moradores reconhecem que a ausência de planejamento técnico formal pode gerar perdas de eficiência ou inadequações no resultado final. A percepção de que a casa poderia ter sido melhor distribuída ou projetada aparece de forma explícita em alguns depoimentos. Como relatado por uma entrevistada: “Só que assim, a gente não planejou muito bem os quartos, né? [...] Se tivesse dividido direito, se tivesse um arquiteto que fizesse um projeto bom, dava pra ter feito uma casa melhor. Aí ficou uma casa grande, mas mal dividida” (R1A18).

Esse reconhecimento não implica rejeição da deferência ao pedreiro, mas evidencia que, na ausência de acesso regular à assistência técnica institucionalizada, o saber técnico local funciona como solução coordenativa disponível, ainda que percebida como subótima em termos projetuais.

A centralidade da autoridade técnica também encontra respaldo quantitativo no material analisado. Em 24 das 35 entrevistas, o pedreiro foi mencionado como agente com forte influência sobre a solução adotada. Conforme relatado por um morador: “Ele falou que fica muito mais barato ficar o drywall do que o de bloco. Não. Aí ele falou assim drywall é mais rápido e mais barato. Você vai gastar menos. (P2P05)”. Esses registros sugerem que a deferência técnica não é episódica, mas constitui padrão recorrente na organização das decisões estruturais.

A terceira dimensão refere-se à definição da autoridade decisória doméstica. As entrevistas evidenciam que decisões habitacionais seguem arranjos relativamente previsíveis quanto a quem detém legitimidade para o encerramento da deliberação. Esses arranjos não eliminam negociação ou disputa, mas organizam expectativas acerca da autoridade legítima em cada situação, reduzindo ambiguidade sobre o ponto de fechamento da decisão.

Em imóveis próprios, observa-se com frequência a centralidade da mulher solo ou da mulher chefe de família como tomadora de decisão final, inclusive em mudanças funcionais e estruturais. Ainda que influenciadas por construtores, familiares, amigos ou companheiros, a decisão última tende a concentrar-se nessa figura. Em imóveis alugados, por sua vez, o proprietário-locador emerge como agente com poder decisório relevante sobre alterações permanentes, podendo autorizar, restringir ou viabilizar intervenções.

A centralidade da mulher solo merece atenção específica. Os fluxos de influência indicam que, longe de decidir de forma isolada, ela está inserida em redes densas de interlocução. Construtores oferecem orientação técnica; familiares e amigos contribuem com opiniões ou mão de obra; vizinhos eventualmente participam do processo; proprietários, quando presentes, impõem limites ou concedem permissões. A multiplicidade de influências não enfraquece sua posição decisória; ao contrário, torna ainda mais relevante a existência de um agente reconhecido como responsável pelo fechamento da decisão.

Essa configuração sugere que a coordenação normativa não opera pela exclusão de vozes, mas pela estabilização de expectativas quanto à autoridade final. Mesmo diante de aconselhamento técnico ou pressões familiares, há previsibilidade sobre quem detém legitimidade para autorizar a intervenção e assumir seus riscos. A autoridade não deriva apenas do domínio técnico, mas do reconhecimento social da responsabilidade pela moradia operando como critério estabilizado de encerramento da deliberação. Trata-se de uma norma prática que organiza a decisão doméstica em contexto de autogestão.

Sob condições de escassez material e cognitiva, a estabilização desse ponto decisório cumpre função adicional. A presença de múltiplos influenciadores poderia ampliar custos de negociação e aumentar o risco de indefinição prolongada. A previsibilidade quanto a quem decide reduz a probabilidade de paralisia decorrente de disputas de legitimidade e permite que o processo avance mesmo diante de restrições severas. Assim, a concentração da autoridade não elimina a deliberação coletiva, mas delimita seu encerramento, tornando o processo mais manejável sob restrição. Essa estabilização não apenas organiza a autoridade, mas também reduz o custo cognitivo associado à negociação prolongada sobre legitimidade decisória, liberando atenção para a resolução prática do problema identificado.

Em imóveis alugados, a presença do proprietário como agente decisório sobre alterações permanentes também funciona como mecanismo de coordenação. Ainda que limite a autonomia do morador, essa delimitação clarifica expectativas sobre o que é possível modificar e sob quais condições, reduzindo conflitos futuros e organizando o campo das decisões admissíveis. A autoridade externa, nesse caso, opera como parâmetro estabilizador do conjunto de escolhas.

Em conjunto, esses arranjos indicam que decisões habitacionais na autoconstrução informal não são apenas respostas individuais à escassez, mas processos relacionalmente estruturados por normas que distribuem responsabilidades e estabilizam expectativas quanto à autoridade. A atribuição previsível de papéis decisórios (mesmo quando permeada por influência intensa e negociação) constitui mecanismo informal de coordenação que organiza a ação sob incerteza institucional.

A previsibilidade na atribuição de papéis também se manifesta de forma sistemática. Em todas as entrevistas com moradores proprietários, decisões estruturais foram descritas como prerrogativa do titular do imóvel. Entre os entrevistados inquilinos a maioria relatou necessidade de autorização prévia do proprietário para alterações no imóvel, como exemplificado: “Eu conversei com a dona da casa, ela não quer fazer. Eu mudaria um monte de coisa. Faria aqui um cantinho da manicure, colocaria essa cadeira aqui fora. (R1A04)”

De forma ainda expressiva, em todos os casos de mudanças estruturais em imóveis próprios, a decisão final concentrou-se na mulher solo ou na mulher chefe de família. Como observado em um dos depoimentos da mulher chefe de família: “Sim, que às vezes, eu que me lembro, às vezes eu que falava com o pedreiro, que eu queria assim, ó, quero que você feche

essa porta, quero que você tire a, parede dali, porque esse quarto é pequeno” (R2P34) e a mulher solo afirmou que ela é a única responsável por definir o que precisa ser feito na casa: “Só ia falando. Quero assim, assim.” (V2P32). Esses dados reforçam a estabilidade dos arranjos decisórios identificados.

A quarta dimensão envolve a coordenação intertemporal das decisões. A produção da moradia ocorre predominantemente por etapas, condicionadas à disponibilidade de recursos e à emergência de novos incômodos. A aceitação generalizada de soluções parciais e da progressividade da obra indica que a incrementalidade é prática legitimada e socialmente estabilizada. As entrevistas mostram que as intervenções são frequentemente interrompidas quando os recursos se esgotam, sendo retomadas posteriormente conforme nova disponibilidade financeira.

Se a conclusão imediata da obra fosse considerada padrão obrigatório, a recorrência de interrupções poderia gerar frustração ou percepção de fracasso. Ao contrário, a expectativa de progressividade torna socialmente aceitável a incompletude temporária. A incrementalidade, portanto, pode ser interpretada como mecanismo informal de coordenação que, ao estabilizar expectativas intertemporais, reduz a incerteza associada às decisões sucessivas e torna compatível a restrição financeira com melhoria gradual. Ao tornar socialmente aceitável a incompletude temporária, a norma da progressividade também reduz a ansiedade decisória associada à necessidade de concluir integralmente a obra, diminuindo a pressão cognitiva por soluções imediatas e integrais sob restrição financeira.

A legitimidade da incrementalidade também se evidencia empiricamente. Em diversas entrevistas, intervenções foram descritas como etapas de um processo mais amplo, interrompido e retomado conforme disponibilidade financeira. Como observado em alguns depoimentos “Tinha um tempo que a gente tinha que dar uma parada. Para. Para com o material. E para, porque tem outras coisas para fazer. Aí depois recomeçava de novo quando a coisa melhorava um pouco.” (V1P33) e “...eu comprava aos poucos e ele [o pedreiro] ia fazendo.” (V1A31). Em diversos relatos, a incompletude temporária da obra foi descrita como situação esperada e não como fracasso. Esses registros indicam que a progressividade constitui padrão reconhecido na organização intertemporal das decisões.

Em conjunto, essas quatro dimensões indicam que a estabilidade observada nos comportamentos não decorre apenas da escassez material, mas da articulação entre restrição e padrões compartilhados que organizam expectativas. Sob condições de informalidade institucional, tais padrões podem ser compreendidos como mecanismos informais de coordenação que estruturam decisões ao definir quais intervenções são viáveis em determinado momento, como devem ser tecnicamente conduzidas, quem detém autoridade para encerrá-las e em que ritmo devem ser realizadas ao longo do tempo. Essa arquitetura normativa torna a ação coletiva previsível e manejável mesmo sob restrição persistente.

5. Discussão: complementariedade entre escassez e coordenação social

Os resultados apresentados sugerem que decisões habitacionais na autoconstrução informal podem ser compreendidas de forma mais completa quando a análise da escassez é articulada a mecanismos sociais de coordenação. A teoria da escassez é fundamental para explicar a restrição do conjunto de alternativas, a fragmentação temporal das intervenções e a centralidade do curto prazo na alocação de recursos. Ela ilumina como limitações financeiras e cognitivas moldam o horizonte decisório dos moradores. Ao mesmo tempo, ao focalizar predominantemente o indivíduo sob restrição, essa abordagem pode deixar em aberto a questão

de como escolhas relativamente estáveis emergem e se mantêm em contextos nos quais múltiplas trajetórias permaneceriam possíveis.

A análise empírica sugere que padrões como a coordenação da viabilidade das prioridades sob restrição, a consolidação da autoridade técnica local, a definição da autoridade decisória doméstica e a legitimação da incrementalidade operam como mecanismos informais de coordenação. Esses padrões não eliminam a escassez, mas estruturam a ação dentro dela. Em termos conceituais, podem ser compreendidos como equilíbrios sociais no sentido proposto por Young (2008): soluções estáveis para problemas recorrentes de coordenação, sustentadas por expectativas compartilhadas acerca do comportamento dos outros.

Estudos aplicados no setor habitacional têm igualmente destacado o papel das normas sociais na organização de decisões de melhoria domiciliar em contextos de vulnerabilidade. Relatório baseado em pesquisas conduzidas na Índia, Quênia e Peru, evidencia que decisões de autoconstrução são fortemente moldadas por normas de gênero, deferência a construtores locais, resistência a inovações técnicas e aceitação da incrementalidade como prática ordinária (Terwilliger Center for Innovation in Shelter, 2019). Esses achados reforçam que padrões normativos não apenas acompanham restrições materiais, mas estruturam fluxos de influência e expectativas sobre qualidade, autoridade e temporalidade da construção.

Essa leitura permite avançar além da oposição entre racionalidade individual e estrutura social. A escassez molda o contexto cognitivo da decisão, concentrando atenção e restringindo opções; as normas, por sua vez, alinham expectativas e reduzem ambiguidade quanto à melhor resposta dentro desse contexto. Assim, decisões observadas na autoconstrução não são apenas adaptações isoladas à limitação material, mas respostas socialmente coordenadas a um ambiente de restrição persistente. A complementariedade entre essas dimensões sugere que análises comportamentais aplicadas a contextos de pobreza urbana devem integrar níveis individual e coletivo de explicação. Sob escassez cognitiva, essa redução de ambiguidade implica também diminuição dos custos de processamento envolvidos na tomada de decisão, o que ajuda a explicar por que determinados padrões se estabilizam mesmo quando não são tecnicamente ótimos.

Essa integração dialoga com movimento recente na literatura de políticas públicas comportamentais, que tem reconhecido os limites de abordagens excessivamente universalistas ou centradas exclusivamente em vieses individuais. Ao enfatizar normas como mecanismos de coordenação, o presente estudo contribui para ampliar o escopo empírico das ciências comportamentais, incorporando dinâmicas sociais que moldam escolhas em ambientes institucionalmente frágeis. Em vez de conceber normas apenas como pressões morais ou expectativas internalizadas, o artigo as interpreta como infraestrutura social que torna decisões mutuamente consistentes sob incerteza.

Essa perspectiva também possui implicações relevantes para o desenho de intervenções. Políticas que desconsideram padrões normativos estabilizados podem enfrentar resistência ou produzir efeitos inesperados, mesmo quando bem-intencionadas do ponto de vista técnico. Intervenções que alterem sequências de prioridade, redefinam autoridade técnica ou desafiem expectativas temporais consolidadas podem gerar descoordenação adicional em vez de melhoria. Por outro lado, iniciativas que reconheçam e dialoguem com mecanismos locais de coordenação têm maior probabilidade de produzir resultados sustentáveis. O desafio não é substituir normas existentes por soluções externas, mas compreender como elas estruturam decisões e como podem ser mobilizadas para promover melhorias habitacionais.

Por fim, a interpretação proposta não sugere que normas sejam imutáveis ou sempre eficientes. Como qualquer equilíbrio social, podem refletir adaptações subótimas ou reproduzir desigualdades. Contudo, mesmo quando imperfeitas, desempenham papel organizador fundamental. Ignorar essa dimensão conduz a diagnósticos incompletos do comportamento

observado e limita a capacidade analítica das ciências comportamentais em contextos de informalidade urbana.

Este estudo contribui ao demonstrar empiricamente como normas sociais operam como mecanismos de coordenação sob escassez em contexto de informalidade urbana, ampliando o escopo da análise comportamental para além de vieses individuais e heurísticas cognitivas.

6. Conclusão

Este artigo partiu da constatação de que decisões habitacionais na autoconstrução informal ocorrem sob escassez persistente, mas argumentou que a restrição material e cognitiva, embora fundamental, não é suficiente para explicar a estabilidade observada nas escolhas. A análise das entrevistas realizadas na Favela São Remo indicou que padrões recorrentes (relativos à coordenação da viabilidade das prioridades sob restrição, à consolidação da autoridade técnica local, à definição da autoridade decisória doméstica e à legitimação da incrementalidade) funcionam como mecanismos informais de coordenação que estabilizam expectativas e organizam a ação sob incerteza institucional.

Ao interpretar tais padrões como equilíbrios sociais sustentados por expectativas compartilhadas, o estudo contribui para ampliar o escopo da economia comportamental aplicada a contextos de pobreza urbana. A mobilização de evidência qualitativa para identificar padrões de coordenação normativa em decisões cotidianas de autoconstrução também evidencia o potencial de abordagens empíricas situadas para ampliar o repertório metodológico das ciências comportamentais aplicadas ao desenvolvimento urbano. Em vez de restringir a análise à dinâmica individual sob escassez, propõe-se integrar a dimensão interacional que torna decisões mutuamente consistentes. Normas não eliminam a escassez, mas reduzem ambiguidade sobre quem decide, por onde começar e como avaliar o progresso da obra, funcionando como infraestrutura social da escolha.

Essa leitura sugere que abordagens comportamentais em contextos de informalidade institucional ganham poder explicativo quando articulam restrições cognitivas e mecanismos sociais de coordenação. O reconhecimento dessa complementariedade não implica considerar tais normas necessariamente eficientes ou desejáveis, mas reconhecê-las como parte constitutiva da arquitetura decisória local. Ao evidenciar empiricamente essa articulação, o artigo aponta para uma agenda de pesquisa que investigue como mecanismos normativos operam sob escassez em outros domínios da vida econômica, especialmente em contextos do Sul Global marcados por fragilidade institucional.

Referências

- Balhim, R., Krause, C. H., Santiago, C., Magalhães, A., & Teixeira, A. (2025). *Inadequações habitacionais no Brasil e custos de superação 2024/2025* (Nota Técnica Dirur nº 55). Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/19417>
- Banerjee, A. V. & Duflo, E. (2012). *A Economia dos Pobres- uma nova visão sobre a desigualdade*, ed. Zahar.
- Bicchieri, C., Muldoon, R., & Sontuoso, A. (2023). Social norms. In E. N. Zalta & U. Nodelman (Eds.), *The Stanford Encyclopedia of Philosophy* (Winter 2023 ed.). <https://plato.stanford.edu/archives/win2023/entries/social-norms/>

Brasil. (2008). Lei nº 11.888, de 24 de dezembro de 2008: Assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social. Presidência da República. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111888.htm

Hopkins, V. & Lawlor, A. (2025). Behavioural insights policies in Canada: support for nudges vs nudging. *Behavioural Public Policy*, 1–19. doi:10.1017/bpp.2025.10013.

IBGE (2023). Censo Demográfico 2022: Aglomerados Subnormais: primeiros resultados. Rio de Janeiro.

Maricato, E. (2011). O impasse da política urbana no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 13(2), 13–24.

Mullainathan, S. & Shafir, E. (2013). *Scarcity: Why having too little means so much*. New York: Times Books.

Rizzo, M. J. (2025). Normative rationality after behavioral economics: what is left? *Behavioural Public Policy*, 1–10. doi:10.1017/bpp.2025.10019

Savani, M. M. (2025). Growing the role of qualitative methods in the behavioural public policy toolkit. *Behavioural Public Policy*, 1–15. doi:10.1017/bpp.2025.10026.

Terwilliger Center for Innovation in Shelter. (2019). *Social norms and housing*. Habitat for Humanity International. https://www.habitat.org/sites/default/files/documents/TCIS_Social%20Norms_Exec%20Summary%20Final.pdf

Young, H. P. (2008). Social norms. In S. N. Durlauf & L. E. Blume (Eds.), *The New Palgrave dictionary of economics* (2nd ed.). Palgrave Macmillan.